



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de bandeira do Brasil dupla face espelhada e réplica da taça copa do mundo, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	637.006.003	Réplica Taça Copa do Mundo Fifa- Tamanho real Rica em detalhes, feita em resina, fibra resistente e leve, peso aproximado 1,5kg, medidas altura 37cm, base 14cm	UN	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
02		Bandeira do Brasil dupla face (espelhada): Tamanho: 1,5m x 0,90cm. Material: poliéster acetinado de alta qualidade, estampa (visível aos dois lados) em tecido único.	UN	04	R\$60,00	R\$240,00

1.2. Classificação do objeto: Réplica da taça e Bandeira do Brasil

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de aquisição de acessórios para valorização cultural e esportivo.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 645,000 (um mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em sites eletrônicos desse segmento, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A aquisição da réplica da taça da copa do mundo demonstra o compromisso do setor de cultura com a valorização do patrimônio cultural e esportivo do país; sendo ainda um destaque em eventos e atividades culturais, promovendo a cultura e o esporte em nossa comunidade.

A aquisição da Bandeira do Brasil é uma forma de demonstrar o compromisso com a valorização da cultura e da identidade nacional, sendo usada em eventos e atividades culturais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
557	Manutenção de atividades Culturais	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio.

4- Condições de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem atender ao descritivo do item 1 deste documento. Entrega no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Em caso de produtos com defeito, a contratada deve providenciar a troca, Garantir a entrega de produtos sem avarias; de qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica com mesma razão social/CNPJ que apresentou na proposta/orçamento pela CONTRATADA.

Fone: (18) 998026715

Email: secretariacultura@quata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Quatá/SP, 10 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PILIZARI
Data: 10/02/2026 11:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo